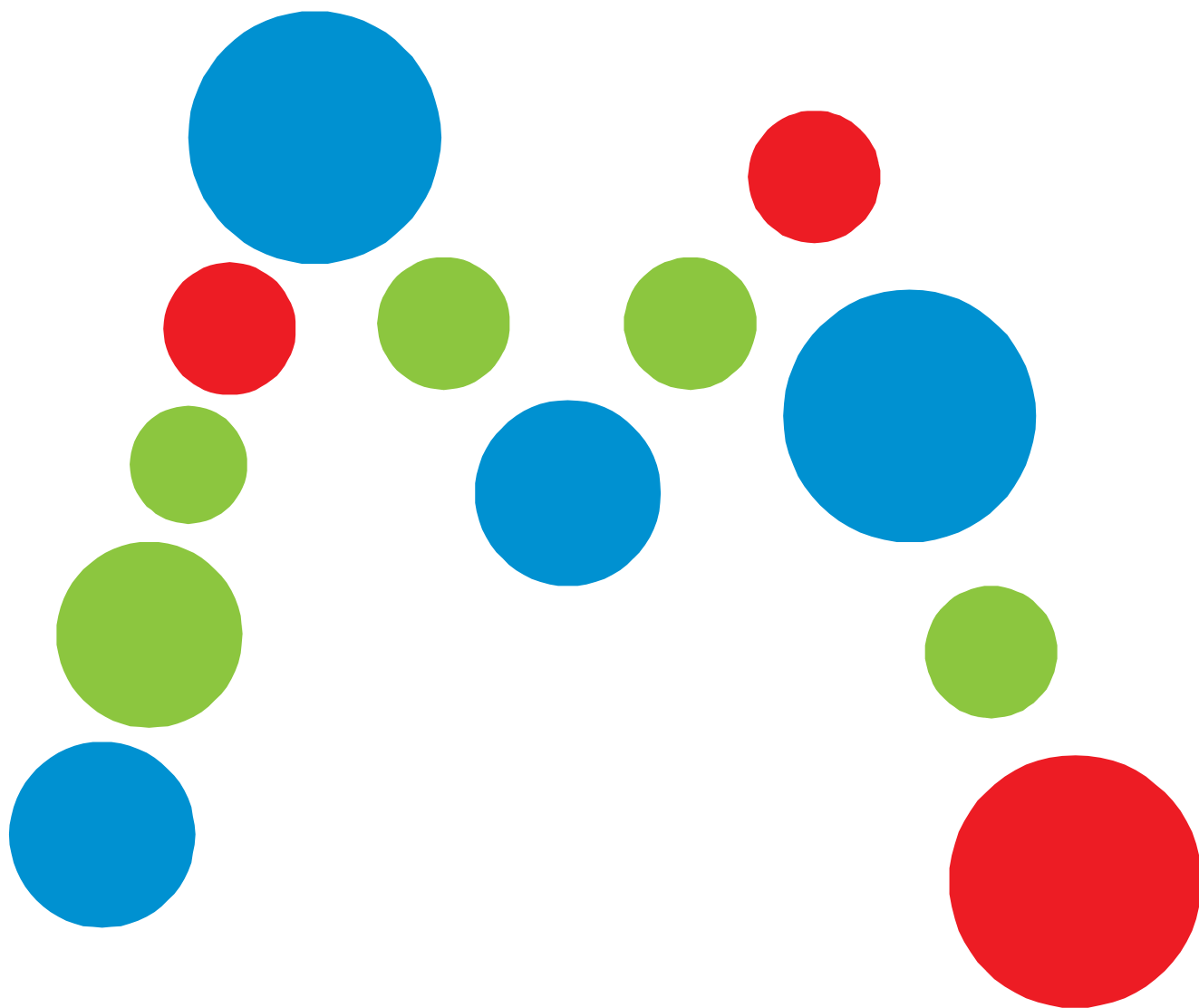


Mercados

informação global



Coreia do Sul Ficha de Mercado

Outubro 2008



aicep Portugal Global

Índice

| | |
|--|----|
| 1. País em Ficha | 03 |
| 2. Economia | 04 |
| 2.1 Situação Económica e Perspectivas | 04 |
| 2.2 Comércio Internacional | 05 |
| 2.3 Investimento | 07 |
| 2.4 Turismo | 08 |
| 3. Relações Económicas com Portugal | 08 |
| 3.1 Comércio | 08 |
| 3.2 Investimento | 11 |
| 3.3 Turismo | 12 |
| 4. Relações Internacionais e Regionais | 13 |
| 5. Condições Legais de Acesso ao Mercado | 14 |
| 5.1 Regime Geral de Importação | 14 |
| 5.2 Regime de Investimento Estrangeiro | 15 |
| 5.3 Quadro Legal | 17 |
| 6. Informações Úteis | 18 |
| 7. Endereços Diversos | 20 |
| 8. Fontes de Informação | 23 |
| 8.1 Informação Online aicep Portugal Global | 23 |
| 8.2 Endereços de Internet | 24 |

1. País em Ficha

| | |
|--|--|
| Área: | 99.678 km ² |
| População: | 48,5 milhões (2007) |
| Designação oficial: | República da Coreia |
| Forma de Estado | Sistema Presidencial |
| Chefe do Estado: | Lee Myung-bak |
| Primeira-Ministro | Han Seung-soo |
| Data da actual Constituição: | 25 de Fevereiro de 1988 |
| Principais Partidos Políticos: | Entre outros existem os seguintes partidos: Grande Partido Nacional (GNP); Partido Democrático Unido (UDP); Partido Liberal (LFP); Partido Trabalhista Democrático (DLP). As últimas eleições presidenciais foram em Dezembro de 2007 e as últimas parlamentares foram em Abril de 2008. |
| Capital: | Seoul (9,8 milhões de habitantes) (2005) |
| Outras cidades importantes: | Busan (3,5 milhões de habitantes); Incheon (2,5 milhões de habitantes); Daegu (2,5 milhões de habitantes); Daejeon (1,4 milhões habitantes); Gwangju (1,4 milhões de habitantes). |
| Religião: | As duas religiões dominantes na Coreia do Sul são o cristianismo e o budismo. São praticados também o confucionismo, o xamanismo e o “Chondogyo”. |
| Língua: | Coreano (alfabeto Hangeul) |
| Unidade monetária: | Won sul-coreano (KRW) 1 EUR = 1.630,26 KRW (Valor médio - Setembro de 2008) |
| Ranking em negócios: | Índice 7,05 (10 = máximo) Ranking geral 29 (entre 82 países) (EIU – 6 Outubro 2008) |
| Risco de crédito: | 1 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC - Outubro 2008) |
| Grau da abertura e dimensão relativa do mercado: | Exp. + Imp. (bens e serviços) / PIB = 90,4% (2007) Imp. / PIB (bens e serviços) = 44,8% (2007) Imp. (bens) / Imp. Mundial = 2,5% (2007) |

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU) - Country Profile 2008; Country Report October 2008; ViewsWire October 2008
U.S.Dep. of State – Bureau of Asian and Pacific Affairs (October 2008)
World Trade Organization (WTO)
Banco de Portugal
COSEC

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

Com uma economia de mercado bem alicerçada, recursos humanos altamente qualificados e um histórico milagre económico recentemente vivido, espera-se que a República da Coreia retome, nas próximas décadas, uma posição de liderança no nordeste asiático. Acresce dizer que, de acordo com um relatório recente do Goldman & Sachs, em meados deste século, a Coreia do Sul será um dos países mais ricos do mundo, com um rendimento per capita estimado de 90.294 USD.

Principais Indicadores Macroeconómicos

| | Unidade | 2005 ^a | 2006 ^a | 2007 ^a | 2008 ^b | 2009 ^c | 2010 ^c |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| População | Milhões | 48,3 | 48,7 ^b | 49,0 ^b | 49,2 | 49,4 | 49,6 |
| PIB a preços de mercado | Wx10 ¹² | 810,5 | 848,0 | 901,2 | 952,3 | 993,9 | 1.039,8 |
| PIB a preços de mercado | 10 ⁹ USD | 791,4 | 888,2 | 969,8 | 911,1 | 928,9 | 990,3 |
| PIB per capita | USD | 16.370 | 18.220 ^b | 19.790 ^b | 18.520 | 18.810 | 19.990 |
| Crescimento real do PIB | Var. % | 4,2 | 5,1 | 5,0 | 4,6 | 3,3 | 3,8 |
| Consumo privado | Var. % | 3,6 | 4,5 | 4,5 | 2,0 | 1,8 | 2,2 |
| Consumo público | Var. % | 5,0 | 6,2 | 5,8 | 4,1 | 4,2 | 4,1 |
| Formação bruta de capital fixo | Var. % | 2,4 | 3,6 | 4,0 | 0,9 | 0,9 | 2,1 |
| Taxa de desemprego | % | 3,7 | 3,5 | 3,3 | 3,2 | 3,3 | 3,2 |
| Taxa de inflação | % | 2,7 | 2,2 | 2,5 | 4,9 | 3,6 | 2,9 |
| Dívida pública | % do PIB | 23,6 | 26,1 | 28,2 | 25,9 | 25,1 | 23,8 |
| Saldo do sector público | % do PIB | 0,6 | 0,4 | 3,8 | 1,1 ^c | 0,1 | 0,3 |
| Balança corrente | 10 ⁹ USD | 15,0 | 5,4 | 6,0 | -29,7 | -27,4 | -22,2 |
| Balança corrente | % do PIB | 1,9 | 0,6 | 0,6 | -3,3 | -3,0 | -2,2 |
| Taxa de câmbio | 1USD=xW | 1.024,1 | 954,8 | 929,3 | 1.045,2 | 1.070,0 | 1.050,0 |

Fonte: EIU

Nota: (a) Actual
(b) Estimativas
(c) Previsões.

A política económica do novo governo, saído das eleições de 9 de Abril deste ano, está focada no crescimento económico, com o duplo objectivo de atingir nos próximos 10 anos um PIB per capita de 40.000 USD e de transformar o país numa das sete maiores economias do mundo.

Contudo, o EIU (The Economist Intelligence Unit) estima um abrandamento do crescimento real do PIB para 2008 e 2009 (que foi de 5% em 2007), face ao abrandamento do crescimento económico nos principais mercados de exportação do país.

Prevê-se uma desaceleração do crescimento do consumo privado, passando de 4,5% em 2007 para um valor estimado de 2% em 2008. Contribuem para essa situação, o menor crescimento do emprego, a relativamente elevada taxa de inflação e a incerteza em termos económicos que afecta o nível de confiança dos consumidores.

Em termos cambiais, o Won, que atingiu em 1998 um mínimo próximo de 1 USD= 2.000 W, apreciou-se progressivamente face ao USD, tendo o câmbio médio, em 2007, sido de 1 USD= 929,3 W. No entanto, em 2008 vem-se verificando uma depreciação do Won face ao USD, resultando, em parte, da turbulência nos mercados financeiros internacionais. Por outro lado, os investidores têm consciência que, em 2008, o saldo da Balança Corrente da Coreia do Sul passará a ser negativo e existirá um abrandamento do crescimento económico (segundo o EIU).

2.2 Comércio Internacional

A República da Coreia tem um papel relevante e crescente no comércio mundial, com uma balança comercial superavitária. As exportações sul-coreanas têm registado uma evolução positiva, sobretudo, devido à dinâmica da procura chinesa, principal cliente da Coreia do Sul. Contudo, o crescimento das importações, desde 2005, vem sendo superior ao das exportações, o que se traduziu na redução dos respectivos valores do coeficiente de cobertura das importações pelas exportações.

Evolução da Balança Comercial

| (10 ⁹ USD) | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Exportação fob | 197,3 | 257,7 | 289,0 | 331,8 | 379,0 |
| Importação fob | 175,3 | 220,1 | 256,3 | 303,9 | 349,6 |
| Saldo | 22,0 | 37,6 | 32,7 | 27,9 | 29,4 |
| Coeficiente de cobertura (%) | 112,5 | 117,1 | 112,8 | 109,2 | 108,4 |
| Posição no <i>ranking</i> mundial | | | | | |
| Como exportador | 12 ^a | 12 ^a | 12 ^a | 11 ^a | 11 ^a |
| Como importador | 13 ^a | 13 ^a | 13 ^a | 13 ^a | 13 ^a |

Fontes: EIU; World Trade Organization (WTO)

A China é o principal cliente da Coreia do Sul que exporta mais de 20% do total das suas vendas para esse mercado.

No período de 2005 a 2007, o *ranking* dos principais países clientes da República da Coreia inclui, nos cinco primeiros lugares, para além da China, também, os EUA, o Japão, Hong Kong e Taiwan. A China passou, a partir de 2003, a ocupar o 1º lugar, enquanto os EUA passaram para 2º cliente e têm vindo a perder quota.

Relativamente ao Japão verificou-se uma redução, no período de 2005 a 2007, da percentagem que absorve do total das exportações desse país. Hong Kong e Taiwan registaram ligeiras oscilações em termos da evolução das respectivas quotas de mercado.

Principais Clientes

| Mercado | 2005 | | 2006 | | 2007 | |
|-----------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|
| | Quota | Posição | Quota | Posição | Quota | Posição |
| China | 21,8 | 1 ^a | 21,3 | 1 ^a | 22,1 | 1 ^a |
| EUA | 14,5 | 2 ^a | 13,3 | 2 ^a | 12,3 | 2 ^a |
| Japão | 8,5 | 3 ^a | 8,2 | 3 ^a | 7,1 | 3 ^a |
| Hong Kong | 5,5 | 4 ^a | 5,8 | 4 ^a | 5,0 | 4 ^a |
| Taiwan | 3,8 | 5 ^a | 4,0 | 5 ^a | 3,5 | 5 ^a |

Fonte: World Trade Atlas - WTA

Em termos de importações, a China ocupou, em 2007, igualmente a 1^a posição no respectivo *ranking*, tendo ultrapassado o Japão que vinha sendo o principal mercado fornecedor da Coreia do Sul e passou para o 2^o lugar. Nas três posições seguintes vêm os EUA, a Arábia Saudita e a Alemanha. Os EUA têm vindo, igualmente, a perder quota de mercado ao nível das importações.

Principais Fornecedores

| Mercado | 2005 | | 2006 | | 2007 | |
|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|
| | Quota | Posição | Quota | Posição | Quota | Posição |
| China | 14,8 | 2 ^a | 15,7 | 2 ^a | 17,7 | 1 ^a |
| Japão | 18,5 | 1 ^a | 16,8 | 1 ^a | 15,8 | 2 ^a |
| EUA | 11,7 | 3 ^a | 10,9 | 3 ^a | 10,3 | 3 ^a |
| Arábia Saudita | 6,2 | 4 ^a | 6,6 | 4 ^a | 5,9 | 4 ^a |
| Alemanha | 3,7 | 5 ^a | 3,7 | 5 ^a | 3,8 | 5 ^a |

Fonte: WTA

Nos produtos de exportação da Coreia do Sul destacam-se as vendas de máquinas e aparelhos eléctricos e mecânicos e de veículos automóveis que representaram, em 2007, mais de 50% do total.

Nas importações, são de destacar os combustíveis minerais com um valor percentual, em 2007, de 27,1% do respectivo total. A energia importada tem um grande impacto na economia do país, representando cerca de 95% do consumo energético primário. A Coreia do Sul está cada vez mais a importar gás natural liquefeito, carvão e derivados do petróleo.

Nas duas posições seguintes surgem as máquinas e aparelhos eléctricos e mecânicos, que registaram no seu conjunto, em 2007, um valor percentual ligeiramente superior ao registado pelos combustíveis minerais.

Principais Produtos Transaccionados – 2007

| Exportações / Sector | % | Importações / Sector | % |
|-------------------------------------|------|--|------|
| Máquinas e aparelhos eléctricos | 26,2 | Combustíveis minerais | 27,1 |
| Veículos automóveis e outros | 13,2 | Máquinas e aparelhos eléctricos | 16,5 |
| Máquinas e aparelhos mecânicos | 11,7 | Máquinas e aparelhos mecânicos | 10,9 |
| Embarcações e estruturas flutuantes | 7,2 | Ferro e aço | 6,5 |
| Combustíveis minerais | 6,6 | Instrumentos de óptica, fotografia, etc. | 3,4 |

Fonte: WTA

2.3 Investimento

A República da Coreia foi seriamente afectada pela crise financeira asiática de 1997-98. Após uma recuperação rápida, o país foi novamente afectado pelo arrefecimento do investimento internacional de 2001-02, que se reflectiu nos fluxos de investimento na Coreia do Sul, tendo diminuído nessa altura, voltando a crescer em 2003 e 2004. A partir de 2005, o IDE (Investimento Directo Estrangeiro) na Coreia do Sul baixou substancialmente, devido a uma mudança de política, mais restritiva e fiscalizadora relativamente ao investimento estrangeiro, à diminuição das fusões e aquisições internacionais e ao desinvestimento.

O investimento sul-coreano no exterior, nos últimos anos, registou um aumento entre 2003 e 2004, seguido por uma quebra em 2005, tendo-se registado a partir dessa altura aumentos significativos nesse âmbito, de forma que em 2006 e 2007 os valores de investimento no exterior superaram consideravelmente os relativos ao IDE nesse país.

Investimento Directo

| (10 ⁶ USD) | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Investimento estrangeiro na Coreia do Sul | 4.384 | 8.997 | 7.055 | 4.881 | 2.628 |
| Investimento da Coreia do Sul no estrangeiro | 3.426 | 4.658 | 4.298 | 8.127 | 15.276 |
| Posição no <i>ranking</i> mundial | | | | | |
| Como receptor | 25 ^a | 19 ^a | 31 ^a | 50 ^a | 59 ^a |
| Como emissor | 23 ^a | 26 ^a | 29 ^a | 29 ^a | 22 ^a |

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2008

2.4 Turismo

De acordo com a World Tourism Organization, o número de turistas entrados na Coreia do Sul, de 2000 a 2002, vinha-se situando ligeiramente acima de 5 milhões, tendo-se verificado uma quebra em 2003, o que reflectiu, em parte, a identificação no país de casos de SARS (*Severe Acute Respiratory Syndrome*). Em 2004, verificou-se uma franca recuperação, tendo existido um aumento do número de turistas de 22,4% face ao ano anterior. Em 2005 e 2006, verificararm-se aumentos no número de turistas abaixo de 5%.

Analisando por origem, os turistas provenientes da Ásia Ocidental e Pacífico representaram em 2006 cerca de 74% do total, seguindo-se os provenientes do continente americano, apenas com 11%. A Europa foi o terceiro mercado emissor de turistas para a Coreia do Sul, tendo representado 9% do total.

Indicadores do Turismo

| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Turistas (10 ³) | 5.347 | 4.753 | 5.818 | 6.023 | 6.155 |
| Receitas (10 ⁶ USD) | 7.621 | 7.005 | 8.226 | 8.290 | 8.069 |

Fonte: WTO – World Tourism Organization

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

A Coreia do Sul no relacionamento económico com Portugal tem maior importância como fornecedor do que como cliente.

Em 2007, a sua quota, como cliente, foi de 0,13%, o valor mais elevado dos últimos cinco anos, tendo ocupado a 46ª posição no *ranking* de países de destino das vendas de Portugal para o exterior, a qual foi idêntica à do ano anterior.

Contrariamente, como fornecedor de Portugal o valor da sua quota, em 2007, foi o menor dos últimos cinco anos (0,50%). Nesse ano, a Coreia do Sul ficou no 30º lugar no respectivo *ranking*, sendo a pior posição do período.

Importância da República da Coreia nos Fluxos Comerciais com Portugal

| | | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|-----------------|---------|------|------|------|------|------|
| Como cliente | Posição | 48 | 47 | 53 | 46 | 46 |
| | % | 0,08 | 0,10 | 0,08 | 0,11 | 0,13 |
| Como fornecedor | Posição | 25 | 26 | 23 | 27 | 30 |
| | % | 0,54 | 0,53 | 0,62 | 0,57 | 0,50 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Nota: Valores declarados

A balança comercial portuguesa com a Coreia do Sul é tradicionalmente deficitária, apresentando ainda coeficientes de cobertura muito baixos (17,1% em 2007). De referir que as exportações portuguesas cresceram nos dois últimos anos, enquanto que ao nível das importações se registou uma redução.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

| (10 ³ EUR) | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Var. ^a | 2007 Jan./Jun. | 2008 Jan./Jun. | Var. ^b |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Exportações | 22.769 | 29.073 | 23.198 | 38.026 | 48.831 | 25,0% | 22.956 | 19.009 | -17,2% |
| Importações | 227.202 | 247.516 | 306.781 | 305.166 | 285.541 | 6,5% | 146.828 | 170.455 | 16,1% |
| Saldo | -204.432 | -218.444 | -283.583 | -267.140 | -236.710 | -- | -123.872 | -151.446 | -- |
| Coef. Cobertura (%) | 10,0% | 11,7% | 7,6% | 12,5% | 17,1% | -- | 15,6% | 11,2% | -- |

Fonte: INE

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2003-2007

(b) Taxa de crescimento homóloga

As exportações de Portugal para a Coreia do Sul estão muito concentradas, com o primeiro grupo de produtos (máquinas e aparelhos) a representar 53,6% do total exportado em 2007. Nas posições seguintes surgem produtos agrícolas, minerais e minérios, metais comuns e matérias têxteis, tendo os cinco principais grupos de produtos exportados por Portugal representado, nesse ano, cerca de 86% do total.

Numa análise mais pormenorizada (numa desagregação a 4 dígitos da Nomenclatura Combinada), constata-se que os aparelhos receptores de radiotelefonia encabeçaram as exportações portuguesas em 2007, com um peso de 20,4%, tendo o respectivo valor crescido cerca de 263% em relação a 2006. Em segundo lugar, as margarinas e outras gorduras tiveram um peso de 10,8% do total das nossas exportações para o mercado em 2007.

Exportações por Grupos de Produtos

| (10 ³ EUR) | 2003 | % | 2006 | % | 2007 | % |
|---|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Máquinas e aparelhos | 5.389 | 23,7 | 15.360 | 44,5 | 24.570 | 53,6 |
| Produtos agrícolas | 18 | 0,1 | 7.119 | 20,6 | 7.601 | 16,6 |
| Minerais e minérios | 2.086 | 9,2 | 3.146 | 9,1 | 4.409 | 9,6 |
| Metais comuns | 594 | 2,6 | 406 | 1,2 | 1.591 | 3,5 |
| Matérias têxteis | 1.460 | 6,4 | 1.396 | 4,0 | 1.367 | 3,0 |
| Madeira e cortiça | 6.996 | 30,7 | 1.694 | 4,9 | 1.339 | 2,9 |
| Vestuário | 423 | 1,9 | 1.430 | 4,1 | 1.128 | 2,5 |
| Produtos alimentares | 1.047 | 4,6 | 611 | 1,8 | 958 | 2,1 |
| Outros produtos | 653 | 2,9 | 1.051 | 3,0 | 955 | 2,1 |
| Calçado | 816 | 3,6 | 502 | 1,5 | 674 | 1,5 |
| Veículos e outro material de transporte | 123 | 0,5 | 398 | 1,2 | 422 | 0,9 |
| Instrumentos de óptica e precisão | 488 | 2,1 | 323 | 0,9 | 383 | 0,8 |
| Produtos químicos | 1.577 | 6,9 | 517 | 1,5 | 210 | 0,5 |
| Pastas celulósicas e papel | 191 | 0,8 | 130 | 0,4 | 109 | 0,2 |
| Peles e couros | 432 | 1,9 | 229 | 0,7 | 71 | 0,2 |
| Plásticos e borracha | 476 | 2,1 | 194 | 0,6 | 47 | 0,1 |
| Total | 22.769 | 100,0 | 34.505 | 100,0 | 45.834 | 100,0 |

Fonte: INE

Nota: Os dados de 2006 e 2007 encontram-se corrigidos dos valores confidenciais, correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão, há discrepância, para aqueles períodos, entre estes totais e os da balança comercial.

Das importações provenientes da Coreia do Sul, destaca-se, igualmente, o grupo das máquinas e aparelhos, com um peso de, aproximadamente, 51% do valor global de 2007, não obstante se ter verificado um decréscimo de 18,4% em relação a 2006. Seguidamente, surgem veículos e outro material de transporte, metais comuns, plásticos e borracha e matérias têxteis. Os cinco principais grupos de produtos de importação portuguesa desse país representaram, em 2007, cerca de 94% do respectivo total.

Numa análise mais detalhada, verifica-se que os aparelhos eléctricos para telefonia constituíram a primeira categoria de produtos (numa desagregação a 4 dígitos NC) de importação da Coreia do Sul, em 2007, com um peso de 26% do total. Em 2º lugar surgem os automóveis de passageiros, tendo representado 18,7% do respectivo valor global.

Importações por Grupos de Produtos

| (10 ³ EUR) | 2003 | % | 2006 | % | 2007 | % |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| Máquinas e aparelhos | 128.157 | 56,4 | 177.922 | 59,0 | 145.270 | 51,4 |
| Veículos e outro material de transporte | 47.851 | 21,1 | 51.489 | 17,1 | 59.495 | 21,1 |
| Metais comuns | 10.858 | 4,8 | 31.976 | 10,6 | 30.343 | 10,7 |
| Plásticos e borracha | 15.878 | 7,0 | 20.772 | 6,9 | 20.924 | 7,4 |
| Matérias têxteis | 10.700 | 4,7 | 6.587 | 2,2 | 8.173 | 2,9 |
| Produtos químicos | 4.502 | 2,0 | 3.263 | 1,1 | 7.223 | 2,6 |
| Instrumentos de óptica e precisão | 5.119 | 2,3 | 5.833 | 1,9 | 6.502 | 2,3 |
| Produtos alimentares | 659 | 0,3 | 791 | 0,3 | 2.932 | 1,0 |
| Minerais e minérios | 325 | 0,1 | 1.819 | 0,6 | 755 | 0,3 |
| Outros produtos | 1.090 | 0,5 | 475 | 0,2 | 350 | 0,1 |
| Produtos agrícolas | 363 | 0,2 | 423 | 0,1 | 248 | 0,1 |
| Pastas celulósicas e papel | 294 | 0,1 | 284 | 0,1 | 151 | 0,1 |
| Peles e couros | 96 | 0,0 | 31 | 0,0 | 52 | 0,0 |
| Vestuário | 580 | 0,3 | 69 | 0,0 | 43 | 0,0 |
| Combustíveis minerais | 0 | 0,0 | 1 | 0,0 | 1 | 0,0 |
| Calçado | 494 | 0,2 | 6 | 0,0 | 1 | 0,0 |
| Madeira e cortiça | 234 | 0,1 | 1 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| Total | 227.202 | 100,0 | 301.740 | 100,0 | 282.464 | 100,0 |

Fonte: INE

Nota: Os dados de 2006 e 2007 encontram-se corrigidos dos valores confidenciais, correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão, há discrepância, para aqueles períodos, entre estes totais e os da balança comercial.

3.2 Investimento

Os fluxos de investimento bilateral assumem pouca relevância para Portugal. As posições do país nos *rankings* de Portugal, quer como receptor quer como emissor de investimento estrangeiro, em 2007 foram piores do que em 2003, tendo sido bastante maior a descida no caso do IDE. Ao nível das respectivas quotas, apenas em 2006 se verificou um valor acima de 0,5%, respeitante ao IDPE.

Importância da República da Coreia nos Fluxos de Investimento para Portugal

| | | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|------------------------------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Portugal como receptor (IDE) | Posição | 20 ^a | 27 ^a | 33 ^a | 32 ^a | 59 ^a |
| | % | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Portugal como emissor (IDPE) | Posição | 17 ^a | 39 ^a | 37 ^a | 16 ^a | 25 ^a |
| | % | 0,3 | 0,0 | 0,1 | 0,6 | 0,1 |

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Agosto de 2008

No que se refere ao investimento directo da Coreia do Sul em Portugal (em termos brutos), tem-se verificado uma tendência, ao longo do período, quase sempre no sentido decrescente, tendo-se passado de, aproximadamente, 44,6 milhões de euros em 2003 para 890 mil euros em 2007. Em 2005 e 2007 registaram-se os maiores valores do período, em termos de desinvestimento, tendo nesses anos os valores de investimento líquido sido negativos.

Investimento Directo da República da Coreia em Portugal

| (10 ³ EUR) | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|-----------------------|--------|--------|---------|-------|---------|
| Investimento bruto | 44.594 | 12.007 | 7.617 | 9.267 | 890 |
| Desinvestimento | 264 | 2.911 | 50.300 | 1.228 | 11.352 |
| Investimento líquido | 44.331 | 9.096 | -42.683 | 8.039 | -10.462 |

Fonte: Banco de Portugal
Nota: Dados disponibilizados em Agosto de 2008

Os valores de investimento português na Coreia do Sul têm registado algumas variações bastante significativas, tendo o montante de 2006, o mais elevado do período, sido cerca de 57,8 milhões de Euros.

Investimento Directo de Portugal na República da Coreia

| (10 ³ EUR) | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|-----------------------|--------|-------|---------|--------|---------|
| Investimento bruto | 28.718 | 3.267 | 5.420 | 57.784 | 18.188 |
| Desinvestimento | 0 | 0 | 47.447 | 0 | 48.994 |
| Investimento líquido | 28.718 | 3.267 | -42.027 | 57.784 | -30.806 |

Fonte: Banco de Portugal
Nota: Dados disponibilizados em Junho de 2008

3.3 Turismo

A posição da Coreia do Sul enquanto emissor de turistas para Portugal tem muito pouca expressão, tendo ocupado, em 2006, o 38º lugar no respectivo *ranking* relativo a dormidas na hotelaria global. Depois de se ter registado, ao longo do período em análise, o valor mínimo desse indicador em 2002, verificaram-se nos anos seguintes incrementos no nº de dormidas, tendo ocorrido em 2006 uma redução face ao ano anterior. As dormidas registadas concentram-se na região de Lisboa, que, no último ano do período, representou cerca de 90% do total.

Turismo da República da Coreia em Portugal

| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|-----------------------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Dormidas ^a | 8.824 | 9.551 | 11.980 | 17.360 | 16.373 |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística
Nota: (a) Inclui apenas as dormidas na hotelaria global

4. Relações Internacionais e Regionais

A Coreia do Sul é membro, entre outras, da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), do Banco Asiático de Desenvolvimento (BAsD) e da Organização das Nações Unidas (ONU) e das suas agências especializadas, de entre as quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (CNUCED). Integra a Organização Mundial de Comércio (OMC) desde 1 de Janeiro de 1995.

Ao nível regional é membro do Fórum de Cooperação Ásia-Pacífico (APEC) e da Organização de Desenvolvimento do Sector da Energia da Península da Coreia (KEDO).

A **APEC**, constituída em 1989, conta actualmente com vinte e um membros – Austrália, Brunei, Canadá, Chile, China, Coreia do Sul, EUA, Filipinas, Hong-Kong, Indonésia, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua Nova Guiné, Peru, Rússia, Singapura, Tailândia, Taiwan e Vietname - e estabeleceu como principal fim promover a cooperação económica e multilateral nas áreas do comércio e investimento na região da Ásia-Pacífico. Em 1994, definiu como grande meta a criação de uma zona de comércio livre entre todos os membros em 2020, extensiva a outros países não participantes do Fórum.

A **KEDO**, por seu lado, surgiu em 1995 tendo por base o Acordo assinado entre os EUA e a Coreia do Sul no sentido deste último país desmantelar o seu programa nuclear, obtendo em troca fontes de energia alternativas, nomeadamente a construção de uma central de energia nuclear moderna de acordo com as regras internacionais de segurança nesta matéria. Actualmente, sob o lema da promoção da paz e da estabilidade na região, são membros da KEDO, além dos EUA e da Coreia do Sul, o Japão, a União Europeia, a Nova Zelândia, a Austrália, o Canadá, a Indonésia, o Chile, a Argentina e o Uzbequistão.

No que respeita ao **relacionamento com a União Europeia**, o regime legal está vertido, fundamentalmente, no Acordo-Quadro de Comércio e Cooperação entre a Comunidade Europeia e a República da Coreia.

Os principais objectivos que presidiram ao estabelecimento do referido acordo entre as partes foram: aumentar e diversificar as trocas comerciais; estabelecer uma cooperação económica em sectores de interesse mútuo, incluindo a cooperação científica e tecnológica e a cooperação industrial; e incentivar a cooperação entre as empresas, facilitando os investimentos. As partes comprometem-se a conceder reciprocamente o tratamento de nação mais favorecida, em conformidade com as regras da OMC.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

No contexto das negociações no seio da OMC e da OCDE, a Coreia do Sul tem vindo a liberalizar grande parte dos produtos sobre os quais incidiam restrições. Em princípio, qualquer mercadoria pode ser importada livremente salvo se proibida ou restringida por lei.

De modo a melhorar o processo de decisão e a implementar as políticas de uma forma consistente, a Coreia do Sul concentra as funções governamentais, no âmbito da diplomacia económica, no “**Ministry of Foreign Affairs and Trade**” (MOFAT) e a aplicação do regime relativo às trocas comerciais (Foreign Trade Act), bem como do investimento directo estrangeiro, no “**Ministry of Commerce, Industry and Energy**” (MOCIE).

Ao abrigo do “Foreign Trade Act”, as importações e as exportações não necessitam, em princípio, da obtenção de licenças e apenas determinados produtos (farmacêuticos e equipamentos médicos) requerem aprovação prévia ou registos.

Assim, e de modo a proteger a saúde pública, a segurança nacional e o ambiente, o MOCIE divulga anualmente uma **Lista Negativa** conhecida como o Código de Importação e Exportação (export-import notice), **aplicada a produtos de importação proibida ou restringida**.

Os pedidos de autorização para importar bens desta lista são aprovados casuisticamente após análise das autoridades oficiais competentes e das associações industriais do sector em causa. De um modo geral, aos medicamentos e a outros produtos farmacêuticos são exigidos testes adicionais ou certificação efectuada por entidades designadas para o efeito, antes de obterem autorização aduaneira. Além destes, outros produtos – armas de fogo, drogas e espécies animais em vias de extinção, definidos pelo MOCIE, necessitam de uma autorização deste Ministério.

Por forma a simplificar o processo alfandegário, o “**Korean Customs Service**” permite efectuar declarações de importação através da Internet (**EDI**), bem como proceder ao despacho e libertação das mercadorias importadas antes do pagamento do respectivo imposto aduaneiro.

Determinados produtos, principalmente bens de consumo, devem cumprir regras rigorosas no que respeita à **rotulagem**, que obriga à menção da respectiva origem, para além de outras indicações informativas para o consumidores, sobretudo no que concerne a produtos alimentares e farmacêuticos.

A Pauta Aduaneira coreana segue o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), sendo a maioria dos direitos alfandegários calculada numa base “ad valorem” sobre o valor CIF das mercadorias.

As **taxas aduaneiras** aplicadas pela Coreia do Sul têm vindo a ser aproximadas dos padrões internacionais, ao abrigo dos acordos celebrados no seio da OMC e da OCDE. Nas operações de investimento podem ser eliminadas. Os produtos industriais estão sujeitos a uma taxa de 8% e os agrícolas a taxas mais elevadas que variam entre 30% e 50%.

Determinados produtos podem ser importados isentos de direitos aduaneiros ou com taxa reduzida. Entre esses encontram-se: as matérias-primas utilizadas em bens finais destinados à exportação; certos materiais, máquinas e partes usados em sectores de alta-tecnologia e na indústria aeroespacial. Também aos materiais para fins educativos, *software* e máquinas não fabricadas localmente se aplica uma taxa aduaneira de 0%.

De salientar, também, que as autoridades aduaneiras gozam de poderes discricionários, o que lhes permite com grande flexibilidade e, casuisticamente, aumentar ou reduzir (até 40%) as tarifas alfandegárias, de modo a encorajar, ou desincentivar, a importação de certos bens.

No que respeita aos produtos agrícolas, medidas especiais de salvaguarda podem ser aplicadas ao abrigo das normas da OMC.

Para além dos direitos aduaneiros, aos bens importados e produtos transformados localmente é aplicada uma taxa de **10%** a título de **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**. Estão isentos de IVA produtos alimentares não transformados, como, por exemplo: sementes, vegetais, peixe e carne; serviços médicos, educativos, bancários, contabilísticos, jurídicos e seguros; actividades sociais e de caridade; etc..

Aplicam-se, também, **Impostos Especiais sobre o Consumo** que variam de 5% (ex: determinados tipos de veículos) a 20% (certos bens duradores e de luxo - ex.: joalharia). O petróleo e derivados são igualmente fortemente taxados.

As taxas aplicadas na importação de cada produto podem ser consultadas em www.customs.go.kr (Korea Customs Service) ou, ainda, na página «Market Access Database», da responsabilidade da União Europeia – <http://mkaccdb.eu.int> (clique em «Tariffs Applied Database»).

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

A Coreia do Sul eliminou a maior parte das barreiras ao investimento estrangeiro durante a década de 90, tendo declarado a globalização um desígnio nacional. Actualmente o IDE continua a ser fortemente encorajado, sendo objectivo das autoridades promover o país tornando-o num centro financeiro e de negócios de referência na região.

Para ser considerado investidor ao abrigo do “**Foreign Investment Promotion Act**” (**FIPA**), o promotor deverá aplicar um montante que lhe permita adquirir, pelo menos, 10% do capital social de uma empresa local. No entanto, ainda que não atinja aquela percentagem, poderá usufruir desse estatuto se o contrato de investimento evidenciar uma efectiva participação na gestão da empresa ou se se tratar dum contrato de fornecimento a longo prazo, incluindo contratos de pesquisa e desenvolvimento. São ainda considerados investimento estrangeiro os empréstimos com maturidade igual ou superior a cinco anos, concedidos a empresas já estabelecidas por parte da casa-mãe.

A participação de capital ao abrigo do FIPA para fins de IDE pode tomar as seguintes **formas**: a) dinheiro ou bens de capital, acções e dividendos; b) direitos de propriedade intelectual ou equivalente referentes a tecnologia e seu uso; c) empréstimos de longo prazo, com vencimento a cinco ou mais anos, concedidos por parte da casa-mãe.

O FIPA simplificou, ainda, os primeiros passos de investimento na Coreia do Sul ao colocar em prática um sistema de notificação simples, junto de instituições (**Foreign-Investment Notification and Registration Institutions – FINRI’s**) que recebem directamente a notificação e o registo da operação. Dessa notificação deverá constar uma breve descrição do tipo de investimento, finalidade do mesmo, modo e meio de investir. Entre as FINRI's aptas a receber as notificações encontram-se as agências e sedes de todos os bancos estabelecidos na Coreia do Sul autorizados a efectuar transacções em moeda estrangeira, além dos escritórios do “**Invest Korea**”, no país e no estrangeiro.

De referir que o “**Invest Korea**” está integrado no “**Korea Trade and Investment Promotion Agency**” (**KOTRA**), constituindo um “one stop service center”, providenciando o necessário apoio administrativo, bem como um serviço completo de consultadoria antes e após a implementação do projecto de investimento.

Em matéria de tratamento, a Coreia do Sul concede ao investidor estrangeiro os mesmos direitos e privilégios concedidos às empresas locais, excepto nas situações legalmente estipuladas em contrário. Em alguns casos, o capital externo goza mesmo de benefícios superiores em áreas como incentivos fiscais e na escolha de locais para investir (existem mesmo parques industriais exclusivos para empresas estrangeiras). Além disso, não se aplicam restrições específicas ao investimento estrangeiro na Coreia do Sul, desde que o mesmo não viole a segurança nacional, a saúde pública ou a conservação do ambiente.

Presentemente, **vinte e seis áreas de negócio estão parcialmente abertas ao capital estrangeiro**, entre as quais se encontram: produção de arroz e cevada, criação de gado e pesca, comércio de carne; jornais e publicações periódicas; energia nuclear, produção e distribuição de electricidade, ao nível da energia industrial; transporte marítimo; transporte aéreo; telecomunicações e alguns tipos de entidades bancárias. Apenas **dois sectores estão completamente fechados** ao investimento estrangeiro: a rádio e a televisão. Todos os outros sectores estão completamente liberalizados (1030). Também em termos de uso e propriedade de imobiliário, incluindo terras, os não residentes podem comprar e deter da mesma forma que os coreanos, ao contrário do que acontece com alguns países vizinhos.

Ao abrigo do FIPA estão garantidas legal e incondicionalmente as remessas internacionais por parte do investidor estrangeiro, mesmo em situações de desastres naturais, guerra e alterações económicas significativas.

Entre os **incentivos**, gerais, concedidos ao investidor estrangeiro contam-se a isenção de impostos sobre o rendimento nos primeiros cinco anos a partir do primeiro ano taxável e uma redução de 50% nos dois anos subsequentes, a isenção de direitos aduaneiros e de IVA na importação de bens de capital durante um período de três anos, além de outros benefícios fiscais de natureza local. Há, ainda, um conjunto de incentivos específicos, que variam de acordo com a indústria em causa e em função de factores como sejam a incorporação tecnológica, a criação de emprego e formação profissional. O Governo pode ainda conceder tratamentos preferenciais às PME.

O FIPA proporciona também, entre outros benefícios, reduções até 100% no arrendamento de terrenos para investimentos realizados e localizados em determinadas áreas denominadas “**Foreign Investment Zones**” (**FIZ**), para projectos relativos a empresas tecnologicamente avançadas e a investimentos efectuados em parques industriais exclusivos para empresas estrangeiras.

O objectivo das FIZ é acolher grandes projectos de investimento estrangeiro em locais preferenciais, beneficiando de apoio governamental ao nível das despesas com a construção de infra-estruturas básicas, tal como o concedido aos projectos industriais nacionais e apoio financeiro, sob a forma de capital de risco, a pequenas e médias empresas e a projectos de investimento que possuam uma vertente tecnológica, capaz de melhorar a competitividade do negócio.

Os promotores podem, igualmente, optar por instalar a sua empresa nas “**Free Trade Zones**” ou “**Free Economic Zones**”, beneficiando de vários apoios de natureza fiscal e aduaneira.

Finalmente, referir que Portugal e a Coreia do Sul assinaram um **Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos**, o qual entrou em vigor em Agosto de 1996, e uma **Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento**, em vigor desde Dezembro de 1997.

5.3. Quadro Legal

Regime de Importação

- “*Customs Act*”, de 1949 (*posteriormente objecto de múltiplas alterações*) – Regula o regime aduaneiro do país, nomeadamente no que respeita aos direitos aduaneiros incidentes sobre as importações.
- “*Foreign Trade Act - Law n.º 3895*”, de 31.12.1986 (*posteriormente objecto de várias alterações*) – Estabelece o quadro legal das trocas comerciais com o exterior.

- “*Foreign Exchange Transactions Act - Law n.º 5550*”, de 16.09.1998 (com alterações) – Define o regime legal relativo às trocas de moeda com o exterior.

Regime de Investimento Estrangeiro

- “*Act on Designation and Management of Free Trade Zones - Law n.º 7210*”, de 22.03.2004 (com alterações) – Estabelece o regime legal relativo ao estabelecimento de investimento estrangeiro em zonas de comércio livre.
- “*Act on Designation and Management of Free Economic Zones - Law n.º 6835*”, de 30.12.2002 (com alterações) – Cria um quadro jurídico favorável ao investimento estrangeiro, de modo a permitir à República da Coreia desempenhar um papel central na região do nordeste asiático.
- “*Enforcement Decree of the Foreign Investment Promotion Act - Presidential Decree n.º 15931*”, de 14.11.1998 (com alterações posteriores) – Regulamenta a legislação relativa à promoção do investimento estrangeiro.
- “*Foreign Investment Promotion Act - Law n.º 5559*”, de 16.09.98 (objecto de várias alterações posteriores) – Define o quadro legal que promove o investimento directo estrangeiro no país.

No Site www.moleg.go.kr/english/index.html, do Ministry of Government Legislation os interessados podem aceder a um conjunto de documentos legais coreanos traduzidos para língua inglesa.

Acordos Relevantes

- *Resolução da Assembleia da República n.º 25/97, de 8 de Maio* – Aprova a Convenção entre Portugal e a República da Coreia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Rendimento.
- *Decreto n.º 14/96, de 28 de Maio* – Aprova o Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos entre Portugal e a República da Coreia.

Para mais informação legislativa sobre mercados externos os interessados podem consultar a Jurisnet - <http://www.portugalnews.pt/juris/matriz.asp>

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

É necessário passaporte e visto. Para viagens de negócios e turismo não é necessário visto.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado da Coreia do Sul é a seguinte (Outubro 2008):

Curto prazo – Aberta sem condições restritivas.

Médio/Longo prazo – Não definida.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

Corresponde ao UTC mais nove horas. Face a Portugal, tem mais nove horas no Inverno e mais oito horas no Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

9h00-17h00

(Segunda-feira a Sexta-feira)

Empresas:

9h00-17h00

(Segunda-feira a Sexta-feira)

Bancos:

9h30-16h30

(Segunda-feira a Sexta-feira)

Comércio:

10h30-20h00

(Segunda-feira a Domingo)

Ferriados 2008

Data Fixa:

- 1 de Janeiro – Dia de Ano Novo
- 1 de Março - Dia do Movimento Independentista Samil
- 1 de Maio – Dia do Trabalhador
- 5 de Maio – Dia da Criança
- 12 de Maio - Aniversário de Buda
- 6 de Junho – “Memorial Day”
- 17 de Julho – Dia da Constituição
- 15 de Agosto – Dia da Libertação
- 3 de Outubro – Dia da Fundação Nacional
- 25 de Dezembro – Natal

Data Móvel:

- Ano Novo Lunar (Fevereiro) (normalmente 3 dias entre a 2ª e a 4ª semana de Fevereiro)
- ”Chusok Holidays” – (Setembro) (normalmente 3 dias entre a 3ª e a 4ª semana de Setembro)

Corrente Eléctrica

220 volts AC, 60 Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada da República da Coreia em Lisboa
Av. Miguel Bombarda, 36-7º
1051-802 Lisboa
Tel.: +351 217 937 200 | Fax: +351 217 977 176
E-mail: embpt@mofat.go.kr

aicep Portugal Global

Sede: O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430, 2.º

4150-074 Porto – Portugal

Tel.: (+351) 226 055 300 | Fax: (+351) 226 055 399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 217 909 500 | Fax: (+351) 217 909 581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Korea Trade Center

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 - 4º - s 1

1070-101 Lisboa

Tel.: +351 213 830 816 | Fax: +351 213 830 814

Na Coreia do Sul

Embaixada de Portugal em Seoul

2nd Floor, Wonseo Building,

171, Wonseo-dong, Jongno-gu

Seoul 110-280

Korea

Tel.: 00822-36752253 / 51 /52 | Fax: 00822-36752250

E-mail: portcoreia@hotmail.com

aicep Portugal Global - Seoul

2nd Floor, Wonseo Building,

171, Wonseo-dong, Jongno-gu

Seoul 110-280

Korea

Tel: 00822-7472290 | Mob: 00821 199846141 | Fax: 00822-7472292

E-mail: aicep.seoul@portugalglobal.pt | www.portugalglobal.pt

Korea Trade-Investment Promotion Agency (KOTRA)

Kotra, 13

Heolleungno – Seocho-gu

Seoul 137-749

Korea

Tel.: 00822-34607114 | Fax: 00822-34607777

<http://english.kotra.or.kr/>

Invest Korea

KOTRA Building

13, Heolleungno – Seocho-gu

Seoul 137-749

Korea

Tel.: 00822-34607114 | Fax: 00822-34607777

E-mail: ikonline@kotra.or.kr | <http://www.investkorea.org>

Ministry of Foreign Affairs and Trade

37, Sejongno, (Doryeom-dong) Jongno-gu

Seoul 110-787

Korea

Tel.: 00822-1002114 | Fax: 00822-21007999

E-mail: web@mofat.go.kr | <http://www.mofat.go.kr/index.jsp>

Korea Tourism Organization

40, Cheonggyecheon-ro, Jung-gu

Seoul 100-180

Korea

Tel.: 00822-7299600

E-mail: webmaster@mail.knto.or.kr | <http://www.visitkorea.or.kr/intro.html>

Bank of Korea

110, 3-Ga, Namdaemunno, Jung-Gu

Seoul 100-794

Korea

Tel.: 00822-7594114 | Fax.: 00822-7594060

E-mail: bokdplp@bok.or.kr

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online aicep Portugal Global

Documentos Específicos sobre a Coreia do Sul

- Título: “Coreia do Sul – Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos”
Edição: 06/2005

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguro de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 09/2006
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 11/2005
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004
- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

8.2 Endereços de Internet

- Invest Korea – www.investkorea.org
- KEDO - Korean Peninsula Energy Development Organization – www.kedo.org/index.asp
- Korea Customs Service – <http://english.customs.go.kr/>
- Korea Development Institute – www.kdi.re.kr/kdi_eng/trends/main.jsp
- Korea.net - www.korea.net
- Korea Trade-Investment Promotion Agency (KOTRA) – www.kotra.or.kr
- Ministry of Government Legislation – www.moleg.go.kr
- Ministry of Foreign Affairs and Trade – www.mofat.go.kr